

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir a permanência do concorrente até ao final do presente processo de concurso, os concorrentes deverão apresentar, com a sua candidatura, comprovativo da prestação de caução, no valor de 1800 euros, nas modalidades previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução em benefício da entidade adjudicante, no valor de 9000 euros, com exclusão do IVA, nos termos previstos no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será suportado através de verbas próprias, sendo que o preço total é pago após a aprovação por parte da entidade adjudicante dos serviços indicados no artigo 3.º do caderno de encargos, na percentagem indicada no quadro previsto no artigo 7.º da mesma peça processual.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Se a adjudicação recair em proposta apresentada por um agrupamento, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

São excluídos os concorrentes que não comprovem, nos termos do artigo 18.º do programa de concurso, ter capacidade técnica e financeira.

Poderão ser excluídas as candidaturas consideradas inaceitáveis, nomeadamente por não cumprirem as exigências de perfis mínimos de meios humanos ou outras exigências decorrentes do caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A comprovação da idoneidade dos concorrentes e, assim, a comprovação negativa das situações referidas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é feita pela verificação da declaração sob compromisso de honra emitida pelo concorrente, em conformidade com o anexo IV do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A comprovação da capacidade financeira é aferida pela ponderação das informações contidas nos seguintes documentos:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo VI do programa de concurso, relativa aos indicadores económico-financeiros dos exercícios de 2004, 2005 e 2006, quando aplicável;
- Relatório de contas, incluindo balanço e demonstração de resultados, relativo aos exercícios de 2004, 2005 e 2006, quando aplicável.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A comprovação da capacidade técnica é aferida pela ponderação das informações contidas nos seguintes documentos:

- Declaração redigida de acordo com o modelo constante do anexo VII do programa de concurso, relativa ao compromisso do concorrente ter concluído (sendo a conclusão do projecto considerada no momento de aprovação do projecto de execução por parte do dono da obra), durante os últimos oito anos até à data da abertura do concurso, pelo menos uma prestação de serviços (devendo uma prestação de serviços corresponder a um único contrato de prestação de serviços) de estudos e projecto de edifícios hospitalares com área bruta superior ou igual a 15.000 m², sendo a sua participação no âmbito dessas prestações de serviços individual ou, se incluída num agrupamento, como líder desse agrupamento ou com uma participação igual ou superior a 40%;
- Declaração de consentimento de obtenção de informação conforme o modelo constante do anexo VIII do programa de concurso, bem como por pelo menos uma declaração abonatória que comprove a realização da prestação de serviços aí referida, emitida pela entidade para quem tal prestação de serviços foi realizada.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado por prévia qualificação

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

O procedimento segue um processo urgente, nos termos do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em virtude de o projecto objecto da revisão estar em execução à data da publicação do anúncio.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso n.º 1795/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O fornecimento de cópia do programa do concurso e do caderno de encargos em suporte papel e informático é feito no endereço indicado no anexo A, contra o pagamento de 250 euros, acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor, em numérico ou mediante cheque visado e emitido à ordem do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., e no prazo de dois dias úteis após a sua solicitação, ficando registado o nome, a morada e os números de telefone e fax, bem como o nome de contacto, das entidades que a tenham levantado ou mandado levantar.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados, no máximo de um por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: ACSS — Avenida da República, 34, 1050-193 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Administração Central do Sistema de Saúde	À atenção de Vice-Presidente Engenheiro João Wemans
Endereço Avenida da República, 34, 3.º ao 9.º	Código postal 1050-193
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217824000	Fax 217824099
Correio electrónico nhplamego@acss.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.acss.min-saude.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Administração Central do Sistema de Saúde	À atenção de Vice-Presidente Engenheiro João Wemans
Endereço Avenida da República, 34, 3.º ao 9.º	Código postal 1050-193
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217824000	Fax 217824099
Correio electrónico nhplamego@acss.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.acss.min-saude.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Administração Central do Sistema de Saúde	À atenção de Vice-Presidente Engenheiro João Wemans
Endereço Avenida da República, 34, 3.º ao 9.º	Código postal 1050-193
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217824000	Fax 217824099
Correio electrónico nhplamego@acss.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.acss.min-saude.pt

11 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Aprovisionamento, *Sara Alexandra Clemente Caetano da Costa Mota*.
2611055530

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua de D. Nuno Álvares Pereira.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-054.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Beja.
Telefone:
284311460.
Fax:
284325007.
Correio electrónico:
debja@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempretadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

IP 2 — Beneficiação do pavimento entre prox. de Beja (quilómetros 354 + 640 da EN 18) e a prox. de Albernoa (quilómetro 21 + 600 da EN 391).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Beja.

Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Pretende-se com a execução dos trabalhos projectados, a reabilitação funcional do pavimento e a melhoria das condições de segurança, tendo-se preconizado para a faixa de rodagem a execução de um pavimento reciclado «semiquente» seguido de aplicação de uma rega de colagem e de uma camada de desgaste em mistura betuminosa com incorporação de borracha, numa espessura média de 4 cm. Nas bermas será executada rega de colagem e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste (tradicional), com uma espessura de 4 cm, estando ainda prevista a marcação horizontal do pavimento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233142.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Extensão de cerca de 27,3 km.

Valor estimado, sem IVA: 2 405 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.